

DECISÃO Nº 63/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.04.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.042082/96-69, nos termos do parecer nº 73/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Termo Aditivo nº 3 ao Convênio nº 087/96 celebrado entre Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Secretaria de Educação Média e Tecnológica, do Ministério da Educação e do Desporto, visando a alocação de recursos para a conclusão física das obras do prédio principal e expansão de área física anexa ao prédio central da Escola Técnica da UFRGS. O Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Convênio para 31.08.98.

Porto Alegre, 30 de abril de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.